



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre o Plano de cargos e carreiras do Poder Executivo, suas autarquias e fundações.

Relator: RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS

Relatório

O Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispõe sobre o Plano de cargos e carreiras do Poder Executivo, suas autarquias e fundações,

A proposição foi encaminhada a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

Voto do Relator

Após análise da matéria, verifico que o projeto se encontra acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração de adequação orçamentária, em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão, VOTO pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, por não haver impedimento de natureza orçamentária ou financeira para sua tramitação e aprovação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em reunião realizada na forma regimental, acompanhando o voto do Relator, opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, por entender que a matéria atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e encontra respaldo na disponibilidade orçamentária do Município.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 16 de março de 2026.

Ronaldo Adriano Dos Reis Santos (Relator)
Presidente CPFO

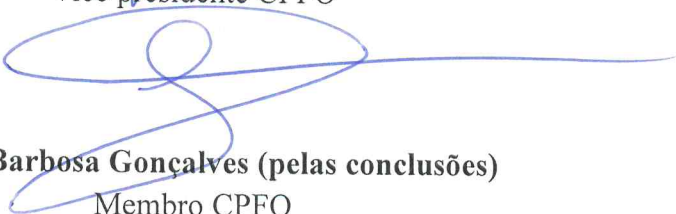




CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


João Dos Santos (pelas conclusões)

Vice presidente CPFO


Uarley Barbosa Gonçalves (pelas conclusões)

Membro CPFO

